Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

VEREADOR
Daguimar Nogueira
PSB 40

Família, a base de tudo.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
DJ

INDICAÇÃO Nº 1802 / 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve indica, amparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio desse expediente ao Executivo Municipal solicitando: **"Seja observado pela Secretaria de Assistência Social a possibilidade de ser desenvolvido dentro das políticas públicas do município, programas de aconselhamento, acompanhamento e prevenção voltados para o público masculino. Tendo em vista ser grande o número de homens que praticam, ou são suspeitos de praticar agressões físicas, psicológicas e/ou outras formas de violência doméstica contra mulheres, crianças e idosos no âmbito doméstico familiar.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois atualmente não se tem informações que tenha sido desenvolvido no município politicas públicas voltadas para o grupo masculino, cujo grupo são os supostos autores e principais causadores de crimes praticados contra mulheres no âmbito doméstico familiar.

Sabemos que a maioria das políticas desenvolvidas nos municípios são voltados para o público feminino, o que é justificado, tendo em vista ser elas as principais vítimas e estarem em situação de vulnerabilidade na maioria dos relacionamentos amorosos. Porém, o que devemos ter em mente, é que não basta apenas endurecer a Lei, proteger a mulher (vítima) por um tempo e não buscar observar o comportamento agressivo, tratar e até prevenir os autores de agir.

Conforme previsto na Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, o poder público deve buscar vários mecanismos para prevenir a violência contra a mulher e tentar de todos os meios, medidas para combater a violência doméstica, orientando, acompanhando e prevenindo que ela venha a ocorrer.

Em uma recente pesquisa feita por uma ONG, foi desenvolvido um estudo para ouvir o público masculino e tentar descobrir os motivos que levam o homem a cometer violência no âmbito familiar, contra suas parceiras, mães e filhas. Foram separados grupos de homens, sendo um deles composto inclusive por agressores. Para as causas das violências as respostas foram várias, como o uso de drogas ilícitas, machismos, stress, sensação de posse e outros. Passado o tempo de estudo, foi observado que em cada 10 (dez) homens que foram acompanhados 7 (sete) não voltaram a agredir ou a cometer violência doméstica contra a mulher. Alguns inclusive reataram seus casamentos, outros até relataram ter se entendido emocionalmente e passaram a respeitar mais a mulher, pois antes a enxergavam como um bem, produto de suas posses.

CMSBS 04/10/2019 18:51
393/19 Sime

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

Logo devido ao aumento do feminicídio o Estado o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina decidiu realizar um estudo. De acordo com os dados compilados, foi possível perceber que 70% das vítimas de feminicídio já haviam sofrido agressões anteriores. Esse relatório foi apresentado em julho do corrente ano. E de acordo com esse documento, diferentemente de outros atos contra a vida, este "o feminicídio" tem a característica de ser evitável. O relatório aponta que, entre os 353 casos no período, 70% das vítimas já tinham sofrido alguma agressão anterior.

Assim sendo, salientamos que a presente indicação se mostra necessária, pois ao buscar desenvolver no município politicas públicas voltadas para o grupo masculino, cujo grupo são os supostos autores e principais causadores de crimes praticados contra mulheres no âmbito doméstico familiar, certamente também preveniremos que ela venha a sofrer um crime mais grave como a perda de sua vida futuramente ou que esse agressor possa vir a cometer o mesmo ato criminoso.

São Bento do Sul, 04 de outubro de 2019.

DAGUIMAR NOGUEIRA
VEREADOR – PSB
2º Secretário